

**PORTARIA Nº 875/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art. 1º** – Em razão do término de vigência do contrato dos profissionais que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá, encerrá-los de acordo com a relação dos abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF</b>	
09676	ADRIANA DE OLIVEIRA TARCISO
09635	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MASSELI
09651	ELISA PIEDADE CORTEZ
09675	ELIZA CAMILA DE SOUZA VILELA
09636	FRANCISLENE MOISA OLIVEIRA FARIA
09638	GISLENE MARILIA DE SOUZA
09505	JOSÉ JOÃO DA SILVA COSTA
09653	MARILDA DE CASSIA VALIM SILVA
09646	WASHINGTON LUIS DE SOUZA
<b>ENFERMEIRO - ESF</b>	
09688	JESSICA LISIANE ROSA
09647	MARCELA APARECIDA DA COSTA DE BARROS
09648	MILENE APARECIDA DO CARMO
<b>MÉDICO - ESF</b>	
09658	LIDIA VANESSA GUIMARÃES
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	
08597	RAFAEL GONÇALVES TORRES
08578	WESLEY DANILO DOS SANTOS
08615	INGRID ALVES DA SILVA
08577	LARISSA LEILANE FARIA
<b>ELETRICISTA</b>	
08579	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
08620	ELIZABETI CASSIA DOS SANTOS SILVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
08574	EVERTON PEREIRA DOS REIS
COZINHEIRO	
09049	SELMA CORDI DUARTE
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO	
09021	FRANQUISNEI MARTINS VAZ

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 11 de agosto de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos